

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**  
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250  
[suvisa.gabinete@saude.go.gov.br](mailto:suvisa.gabinete@saude.go.gov.br)



**PORTARIA Nº 361 /2016-GAB/SES-GO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010004849, de 07/03/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, nome fantasia **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 01.814.099/0001-28, localizada à Rua São Francisco, nº 570, Setor Centro, Goiatuba-GO, CEP 75.600-000, para utilização no **HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE SANTILLO**, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **MISOPROSTOL**, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DE GOIÁS**, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/GPPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.gov.br

PREGÃO DATA/HORÁRIO	N.º PROCESSO/OBJETO
13/05/2016	20160001000252 - Aquisições de 2 (dois) veículos zero quilômetro, destinado ao município de Ipanema-GO, Valor Total: R\$ 168.466,61.
31/05/2016 às 09h00	Doação encamentária: 2016.28.50.10.301.1028.2136.04 Natureza da Despesa: 4.90.52.10 Fonte de Recurso: 90 (Est.) e 24 (União).

Goiânia/GO, 05 de maio de 2016  
Fabiola Ayres Guerreiro Bezerra  
Gerência da GLCC/GPPF/SES-GO

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016-SES/GO**

Processo nº: 201800010008936  
Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar (ar-condicionado), tipo SPLIT, para climatização de ambientes, destinados às Unidades Hospitalares e Administrativas da SES-GO.

Contratada: BOM AR SERVICE LTDA ME.  
Valor estimado do contrato: R\$ 4.440,00  
Dotação: 2850.10.305.1028.2140.03.23  
2850.10.305.1028.2140.04.23

Data de assinatura: 04/05/2016.  
Vigência: 04/05/2016 a 03/05/2017.

Signatários:  
Alerte Martins de Jesus  
CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL DA SES/GO  
Leonardo Moura Vilela  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
José Custódio da Cruz

BOM AR SERVICE LTDA ME.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2016.

Processo: 201500010024388.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos para Terapia Nutricional Oral e Enteral, sendo eles: Fórmula Infantil Módulo de Proteína, Suplemento Oral Industrializado, Dieta Industrializada Enteral/Oral, Frasco Descartável para Alimentação Enteral, destinados a atender Mandados de Segurança impetrados em desfavor da SES/GO.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

**Empresa Adjudicatária:**

Empresa	CNPJ	Items Adjudicados
Medcomerc Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	01, 06, 08

**Itens Adjudicados:**

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(71620) Fórmula Infantil em pó, com 100% de proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, prebióticos e LcPUFAs, para lactentes com desconfortos gastrointestinais (cólicas, constipação), desde o nascimento até 1 ano de vida. Nome Comercial: APTAMIL ACTIVE Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE. Nr. Registro MS: 665770084 Procedência: HOLANDA	005	22,50	11.250,00
06	(51410) Fórmula Infantil não Alergênica, 100% elementar, com aminoácidos adequados às necessidades da criança desde o nascimento, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Nome Comercial: NEO-CATE LCP Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE Nr. Registro MS: 411200173 Procedência: INGLATERRA	1.000	179,66	179.660,00

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	(88750) Dieta Industrializada Enteral/oral não Alergênica, 100% elementar com aminoácidos adequados às necessidades da criança a partir de 1 ano, nutricionalmente completa, isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Nome Comercial: NEO ADVANCE Embalagem: Lata com 400 Gramas Marca: DANONE Nr. Registro MS: 411200178 Procedência: INGLATERRA	400	194,00	77.600,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 268.510,00</b>	

Itens fracionados: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

**Gerência de Licitações Contratos e Convênios -  
GLCC/GPPF/SES-GO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 274/2016-SES-GO  
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 71/2015-GAB/SES E  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201300010013725

CONTRATO Nº: 115/2013

OBJETO: Locação de 28 (vinte e oito) veículos tipo Hatchback, 04 portas, zero quilômetro, ano 2013, modelo 2013, com motorização não inferior a 95 cv., ar condicionado, direção hidráulica, rodas e pneumáticos ano 14 (veículo Gol 1.6).

CONTRATADA: WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNARDES  
CPF nº 027.129.591-08.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 04/05/2016

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 276/2016-SES-GO  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 201600010008936

CONTRATO Nº: 37/2016 - SES/GO

EMPRESA: BOM AR SERVICE LTDA ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT, para climatização de ambientes, destinados às Unidades Hospitalares e Administrativas da SES-GO.

GESTOR: CLEYTON DA SILVA MENEZES, CPF nº 809.041.901-10.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67, e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 04/05/2016.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA - Secretário de Estado da Saúde.

Portaria nº 344/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, inc. I da Constituição do Estado de Goiás e, considerando a necessidade de representação do CEP-SAUDE nas reuniões da Resolução nº. 004/2015 do Conselho Estadual de Educação de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora IRANI RIBEIRO DE MOURA como Diretora do Centro de Educação Profissionalizante/CEP-SAUDE/SES/ST-SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 29 de Abril de 2016.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

**PORTARIA Nº 36/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005809, de 15/03/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º, Aprovar o cadastro da firma A & B MEDICAMENTOS LTDA ME, nome fantasia FAZ BEM DROGARIA E MANUFATURAS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 12.633.900/0001-33 localizada na Av. Fernando Costa, nº 440, Distrito Vila Jansen, Apoiados-GO, CEP 75.064-780, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base de substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 363/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005752, de 14/03/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma DROGARIA VIEIRA VALESI RIBELI WFF, nome fantasia DROGARIA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 17.623.583/0001-06 localizada na Av. Manuel Monteiro, nº 1287, Qd. 15.11.33, Bairro Centro, Tolidado-GO, CEP 75.390-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA PAD Nº 129/2016-GAB/SES**

*Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ABSOLVER os servidores: Lézem Maria de Araújo Mândio de Souza, CPF nº 307.386.441-53, comissionária, ocupante à época das fatos do cargo de Diretora Administrativa, e Gelson José do Carmo, estatutário, CPF nº 375.092.681-68, com função à época dos fatos de Diretor Geral, ambos com história à época dos fatos no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUA/PA, da acusação de terem supostamente cometido os transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso IIV, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui caráter no orientado com o procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201100010001124, que culmina no Relatório nº 8270151-CPPAD/GAB/SES-GO, de lavra do 1º Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual aparece que não encontram elementos suficientes para caracterizar a prática dos transgressões pelas quais os servidores supracitados foram denunciados.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificar os interessados e realizar os devidos atos nos assentamentos desses.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPPAD, para que esse tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e classifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Feita isso, arquivado.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 361/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010004849, de 07/03/16,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, nome fantasia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 01.814.099/0001-28, localizada à Rua São Francisco, nº 570, Setor Centro, Goiânia-GO, CEP 75.600-000, para utilização no HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR FERNRIQUE SANTILLI, a comprar o semente dispenser para uso em pacotes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2016.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA PAD Nº 129/2016-GAB/SES**

*Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ABSOLVER os servidores: Lézem Maria de Araújo Mândio de Souza, CPF nº 307.386.441-53, comissionária, ocupante à época dos fatos do cargo de Diretora Administrativa, e Gelson José do Carmo, estatutário, CPF nº 375.092.681-68, com